



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Acolho o Parecer nº 761/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica e, pelos seus fundamentos, autorizo a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, de **Leobino Nascimento Sampaio**, para ministrar 02 (duas) palestras no evento "VII Conferência Tecnologia e Infância", realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, com os temas "Capital de Vigilância: O Futuro da Privacidade na Era da Coleta Massiva de Dados" e "Criptografia e sua Aplicação nas Redes Sociais: A Construção de Conexões Seguras", que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro, conforme condições do termo de referência, no valor **R\$ 1.692,00 (um mil seiscentos e noventa e dois reais)**.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção de providências pertinentes, ressalvando que não compete a unidade de assessoramento jurídico a avaliação quanto à pertinência dos elementos técnicos suscitados, cabendo-lhe tão somente, identificar o atendimento aos requisitos processuais.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/11/2024, às 18:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1314741** e o código CRC **C9EE4ED8**.